

ABUSO E PODER: A DETERIORAÇÃO DA RELAÇÃO DE CONFIANÇA ENTRE SOCIEDADE E A POLÍCIA NA AMAZÔNIA PARAENSE

ABUSE AND POWER: THE DETERIORATION OF THE RELATIONSHIP OF TRUST BETWEEN SOCIETY AND THE POLICE IN THE PARÁ AMAZON

Luan Felipe Monteiro da Silva¹



Universidade da Amazônia, Unama, Brasil



felipeluan.ms0809@gmail.com

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.20819519>

Resumo: A pesquisa investigou como o abuso de poder policial afeta a confiança da sociedade na instituição policial na Amazônia paraense. Foi realizada uma revisão bibliográfica sobre a violência policial no Brasil e um mapeamento do campo de pesquisa, com foco na região amazônica e em Belém. Dados quali-quantitativos foram coletados e casos emblemáticos de abuso de poder foram identificados, destacando-se grupos que mais sofrem com essa violência. Por fim, foram apontadas lacunas nos estudos sobre violência policial e confiança pública no Pará.

Palavras-chave: Amazônia paraense; Polícia Militar; confiança pública; violência policial; abuso de poder.

Abstract: This research examined how police abuse of power affects public trust in the police institution in the Amazon region of Pará. A literature review on police violence in Brazil was conducted, along with a mapping of the research field, focusing on the Amazon region and Belém. Qualitative and quantitative data were collected, and emblematic cases of abuse of power were identified, highlighting the groups that suffer most from this violence. Finally, gaps were identified in the existing literature on police violence and public trust in Pará.

Keywords: Pará Amazon; Military Police; public trust; police violence; abuse of power.

1. Introdução

O problema da letalidade policial e da confiança da sociedade na instituição policial no Brasil é observado pela literatura. Nesse sentido, esta pesquisa teve o intuito de analisar a violência policial e a instabilidade de confiança na polícia, investigando as causas e consequências da abordagem truculenta e sua persistência no Pará. Como demonstrado à frente, a utilização abusiva de poder pela Polícia Militar tensiona as relações sociais no Brasil. Neste trabalho, focaremos especificamente em como isso afeta o território da Amazônia paraense.

A pesquisa realizada partiu do seguinte problema: o abuso de poder policial impacta a desconfiança da sociedade na instituição policial na Amazônia paraense?

Para tanto, a pesquisa foi desenvolvida em três movimentos complementares. O primeiro consistiu em uma revisão bibliográfica sobre a violência policial no Brasil, a fim de situar o problema em uma perspectiva histórica e teórica. O segundo foi o mapeamento do campo de pesquisa na Amazônia paraense, com ênfase em Belém, onde se concentram os casos mais emblemáticos e a produção acadêmica e jornalística disponível. O terceiro envolveu a coleta e a análise de dados qualitativos e quantitativos, reunidos a partir de relatórios de organizações da sociedade civil, artigos acadêmicos nacionais e internacionais, reportagens, documentos oficiais e registros públicos.

Foram selecionados casos emblemáticos de abuso de poder policial com base em três critérios: repercussão pública e/ou midiática, disponibilidade de documentação acessível e relevância

¹ Graduando em Direito pela Universidade da Amazônia (ror.org/003vxvw45). ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-5309-4842>. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0803875783307917>.

para compreender o impacto do abuso de poder na confiança da população. O recorte temporal privilegiou a última década por refletir o período recente de intensificação dos debates sobre segurança pública e direitos humanos no Pará.

O estudo utilizou análise documental e crítica como método principal, articulando dados numéricos (letalidade policial e indicadores de violência) e narrativas sociais (testemunhos, entrevistas disponíveis e matérias jornalísticas). Esse cruzamento buscou identificar padrões, lacunas e contradições nas representações da violência policial e na percepção de confiança social na instituição.

Reconhece-se que a dependência de dados secundários traz limitações, como a possibilidade de vies midiático e a ausência de informações oficiais mais detalhadas. Ainda assim, a pesquisa procura preencher lacunas locais, contribuindo para o debate sobre violência policial e confiança pública no contexto amazônico.

2. O problema da Polícia Militar no Brasil

A promulgação da Constituição de 1988 garantiu novos direitos, mas não promoveu a reforma na Polícia Militar. O controle legítimo da violência policial ainda é uma questão debatida (**Lima; Nogueira**, 2024). Violências endêmicas, enraizadas nos costumes, manifestam-se tanto entre grupos civis quanto entre os agentes responsáveis pela preservação da ordem pública (**Zaluar**, 2007, p. 65-66).

A violência da instituição policial é um tema sensível na sociedade brasileira, no que tange a segurança pública, com origens sociais e históricas. Nesse sentido, **Garcia e Ramos** (2020) destacam que:

principalmente a partir da redemocratização materializada pela Constituição Federal de 1988, o Brasil passou a aprofundar a discussão sobre a segurança pública como um direito individual e social fundamental, portanto necessário analisar a qualidade e proporcionalidade do desempenho da força policial e seu controle externo por parte das instituições que compõem o sistema de justiça criminal num contexto de criminalidade crescente que tende a minar a confiança da população na atuação estatal quanto ao complexo fenômeno da criminalidade urbana.

Em vista disso, quando se pensa nas ações perpetuadas por policiais, fica em bastante evidência uma enorme divergência no que se refere ao tratamento, bem como o recorte racial e o parâmetro dessa filtragem. Essa violação ultrapassa a própria dignidade da pessoa humana e sua integridade física e psicológica, a própria noção de igualdade firmada nos direitos humanos (**Marques**, 2024).

A violência policial atinge principalmente populações historicamente marginalizadas, com a finalidade de manter um controle social sobre esses grupos. Essa realidade surge da interação entre a desigualdade na organização social e a estruturação da polícia, que, durante a ditadura foi organizada em um padrão militar. **Elio Gaspari** (2002) e **Luís Antônio Francisco de Souza** (2015) convergem sobre como isso resulta em agentes capacitados para agir de maneira coercitiva, tratando os cidadãos comuns como se fosse adversários.

Meirelles (2011) reforça que o uso do poder é prerrogativa da autoridade, mas deve ser exercido de forma regular, sem abuso. Ele afirma que usar o poder corretamente significa aplicá-lo dentro das normas legais, respeitando a moral institucional, a finalidade do ato e os interesses públicos. Por outro lado, o abuso de poder ocorre quando o poder é usado fora da lei, sem atender ao interesse público. **Meirelles** (2011) traz uma perspectiva democrática sobre a administração pública, destacando que o poder conferido ao administrador deve sempre ser utilizado em benefício da coletividade, dentro dos limites necessários para o bem-estar social. O uso abusivo do poder — seja por excesso ou desvio — resulta na nulidade do ato praticado, tornando-o inválido. Isso ocorre quando a

autoridade pública atua além de sua competência legal ou, mesmo sendo competente, age com motivos ou objetivos alheios aos exigidos pela lei ou pelo interesse público.

Resumindo, a brutalidade policial no Brasil reflete um passado autoritário e uma estratégia militarizada que ainda persiste, impactando principalmente grupos marginalizados e abalando a confiança da população.

3. Medo e violência policial no Brasil e no Pará

A violência policial no Brasil é uma questão complexa, intensificada por desigualdades socioeconômicas e raciais que permeiam a sociedade. **Alves et al.** (2022) dissertam que homens negros ou pardos, especialmente aqueles que vivem em áreas urbanas, e que têm um nível de escolaridade mais baixo são os mais atingidos por essa violência.

Pesquisa do Datafolha, divulgada pelo jornal Folha de S.Paulo, de 2019 indica que 51% dos brasileiros sentem mais medo do que confiança na polícia, enquanto 47% manifestam maior confiança na instituição. Homens (52%), indivíduos brancos (51%) e pessoas com renda superior a dez salários-mínimos (58%) demonstram maior confiança na polícia. Em contraste, mulheres (55%), jovens de 16 a 24 anos (53%), indivíduos negros (55%), amarelos (56%) e indígenas (60%), além daqueles com renda inferior a dois salários-mínimos (54%), apresentam uma percepção predominante de medo em relação à polícia (**Mena**, 2019).

Esses dados convergem com a visão de French (2017), que afirma que a discriminação e a marginalização social se manifestam de forma alarmante no cotidiano, bem como com a ideia de que a violência policial é uma extensão das desigualdades estruturais presentes na sociedade brasileira, onde a discriminação racial e a marginalização econômica desempenham papéis significativos (**Alves et al.**, 2022).

A cultura de impunidade dentro das forças da Polícia Militar contribui para a perpetuação desse ciclo de violência. Muitos casos de abuso não são devidamente investigados, o que gera desconfiança da população para com as autoridades policiais (**French**, 2017).

No que tange a violência policial no estado do Pará — região amazônica do Norte do Brasil —, de acordo com o “Relatório Pele Alvo: a bala não erra o negro”, sob incumbência da **Rede de Observatórios de Segurança** (2023), foram registradas 631 mortes causadas por policiais em 2022, o que representa um caso a cada 14 horas. Essas 631 mortes estão divididas por raça ou cor, sendo 13 brancos, 22 pretos, 178 pardos e 418 sem informativos de cor.

Esse número coloca o estado como a terceira unidade federativa com maior número de vítimas da violência policial no Brasil. A filtragem racial¹ se faz bastante presente, sobretudo no tocante à violência policial, tendo em vista que a maioria das vítimas são jovens negros, o que evidencia um padrão de discriminação racial que agrava ainda mais a situação (**Rede de Observatório de Segurança**, 2023).

Além disso, **Jackson et al.** (2022) mostram que abordagens armadas e agressivas reduzem a legitimidade da polícia e geram estratégias de autoproteção da população, como silêncio, isolamento e, às vezes, aproximação de grupos criminais mais “presentes” que o Estado. **Oliveira** (2021) evidencia que o sobrepoliciamento de comunidades pobres convive com o subpoliciamento² de demandas reais, intensificando medo e sensação de abandono. **Fernandes e Souza** (2024) ilustram essa lógica em Belém do Pará: no Jurunas, bairro periférico e negro, a Polícia Militar atua de forma abusiva e violenta, já em Batista Campos, bairro central e branco, as operações são esporádicas e contidas. Essa seletividade reforça uma necropolítica urbana,

onde direitos civis são suspensos em certos espaços e garantidos em outros.

Tyler (2006) no estudo *"Why people obey the law"*, contribui ao mostrar que a confiança pública na polícia depende menos do medo da punição e mais da percepção de justiça procedimental, ou seja, do tratamento justo e respeitoso pelos agentes. No entanto, ao confrontar essa perspectiva internacional com a realidade do Pará, observa-se que, além dos dados alarmantes de letalidade, a violência policial na região se caracteriza por abusos de poder e violações de direitos humanos. **Sousa e Vinagre** (2020) indicam que a falta de treinamento adequado e a cultura de impunidade dentro das forças de segurança são fatores que contribuem significativamente para a perpetuação desses abusos, assim como a ausência de mecanismos eficazes de controle externo, a decadência da promoção de uma cultura de respeito aos direitos humanos e a omissão da aplicação de políticas públicas voltadas para a promoção desses direitos.

Simplificando até aqui, observa-se que a combinação desses fatores é apontada como causa que agrava a situação descrita, criando assim um ambiente propício para a ocorrência de abusos e violações dos direitos humanos.

4. A questão do Pará

Um dos casos emblemáticos que aparece na literatura sobre abusos de violência policial no Pará foi a "Chacina de Belém", um evento de assassinato coletivo que resultou na execução de 10 pessoas, sendo cinco moradores do bairro da Terra Firme³, em 2014. Iniciou com a morte de um policial militar por membros de uma facção envolvida no tráfico de drogas no bairro. Esse policial "vendia" segurança aos comerciantes da região e chefiava um grupo de milícia. Em retaliação, seus companheiros de trabalho organizaram através das redes sociais uma série de homicídios como forma de "vingar" a morte dele (**Souza; Santos; Nummer**, 2021).

Além disso, **Layene Souza, Ádria Santos e Fernanda Nummer** (2021) trazem, em entrevista, os seguintes relatos:

A casa do pobre são passíveis de serem violadas, a casa daqueles que detém o poder econômico são resguardadas, então isso é uma questão que precisa aprofundar esse debate [...].

[...] Quem é um pouco mais escurinho é suspeito, quem é um pouco mais de uma tonalidade café com leite também é suspeito. Agora quando se tem uma pessoa branca, dos olhos azuis, que não tem tatuagem e que não tem trejeitos, é recomendável não fazer a abordagem.

Acontecimentos como esse afetam a interação dos habitantes do bairro com as entidades de segurança pública, especificamente com a Polícia Militar. É importante analisar a confiança na Polícia Militar nessas situações, uma vez que, desde o final de 2019, o bairro Terra Firme foi selecionado como piloto do projeto TerPaz, devido ao seu elevado índice de criminalidade (**Souza; Santos; Nummer**, 2021).

Outros casos também relevantes para entender a situação foram: em abril de 2020, Policiais Militares foram indiciados por abuso de poder ao invadirem uma casa no bairro de Pedreira (**PMS são denunciados** [...], 2020). No ano seguinte, em junho de 2021, câmeras registraram três policiais abordando a vítima, Karla Ribeiro, na frente de sua casa. Entrevistada pelo G1, ela denunciou:

"Perguntava a todo momento para eles porque usar de tanta agressividade, tanta ignorância, sendo que eu estava colaborando com o trabalho deles, e eles me xingando, é porque eu moro numa área periférica, porque eu sou preta?" (**Casos de abuso** [...], 2020).

Observa-se que a confiança nas instituições é entendida como a expectativa de que os agentes públicos desempenhem suas

funções em benefício do bem coletivo, sem favorecer ou prejudicar grupos específicos. Todavia, não houve sua substancialidade. A literatura sociológica sugere que a confiança nas instituições está ligada a convicções, valores e experiências dos cidadãos (**Moisés**, 2005), situação socioeconômica, formas de interação com a polícia, contentamento com os serviços oferecidos, experiências pessoais com a polícia, influência da mídia, idade, gênero e raça (**Couto; Beato Filho**, 2019). Tendo isso em vista, o Pará registrou aumento de vítimas negras da letalidade policial 79,6% e em sua maioria jovens. O principal epicentro da violência policial no estado se concentra em Belém (**Rede de Observatórios de Segurança**, 2023).

Esses ciclos de violência prejudicam a cooperação entre polícia e sociedade, limitando a confiança e dificultando a eficácia das ações de segurança pública. O distanciamento resultante contribui para que a sociedade veja a polícia como uma força opressora, o que agrava ainda mais a crise de confiança e reforça a percepção de insegurança no Pará.

5. Conclusão

Este estudo preocupou-se em examinar o abuso de poder e a violência policial no Pará, destacando como práticas truculentas e discriminatórias da Polícia Militar afetam a confiança pública. Casos emblemáticos, como a "Chacina de Belém" e o episódio de policiais militares indiciados por abuso de poder após invadirem uma casa, mostram um padrão de violência contra grupos marginalizados, especialmente em áreas periféricas. Esses acontecimentos não apenas reproduzem as desigualdades observadas em todo o Brasil, mas também revelam características próprias de violência e discriminação racial que demandam estudos mais específicos.

A violência policial e o abuso de poder no Pará reforçam uma crise de confiança pública, especialmente entre grupos marginalizados. Os dados do Datafolha foram imprescindíveis ao mostrar que a população no Brasil, sobretudo negra, desenvolve um maior medo da polícia. Esse fato é reflexo de práticas de filtragem racial que geram insegurança e discriminam comunidades de baixa renda e etnias específicas. Além disso, há insuficiência de dados detalhados por cidades do estado, o que fez com que esta pesquisa se concentrasse majoritariamente na região de Belém.

A confiança pública na polícia e os abusos de poder na região devem ser analisados considerando fatores raciais e sociais. Conclui-se que o abuso de poder policial contribui para a desconfiança da sociedade na polícia da Amazônia paraense e perpetua relações de medo e poder, especialmente sobre a população. É crucial que novos estudos e a efetivação das políticas públicas de segurança adotem uma abordagem inclusiva, focando em um policiamento unânime, sobretudo em áreas com desigualdade e discriminação históricas.

Os achados deste estudo, ainda que limitados pela escassez de dados específicos por municípios no Pará, indicam que a violência policial e o abuso de poder impactam diretamente a vida cotidiana da população, reduzindo a cooperação com a polícia e intensificando a percepção de insegurança. Essa lacuna de informações reforça a necessidade de políticas públicas ou a efetivação delas, para que promovam a coleta sistemática de dados, a formação contínua de agentes, mecanismos eficazes de controle externo e estratégias de policiamento comunitário, capazes de promover confiança. Medidas desse tipo poderiam mitigar os efeitos do abuso de poder, fortalecendo uma relação mais justa e transparente entre sociedade e polícia na Amazônia paraense.

Informações adicionais e declarações do autor (integridade científica)

Declaração de conflito de interesses: o autor confirma que não há conflito de interesse na condução desta pesquisa e na redação deste artigo.

Declaração de autoria: somente o pesquisador que cumpre os requisitos de autoria deste artigo é listado como autor. **Declaração de originalidade:**

o autor garantiu que o texto aqui publicado não foi publicado anteriormente em nenhum outro recurso e que futuras republicações somente ocorrerão com a indicação expressa da referência desta publicação original; ele também atesta que não há plágio de terceiros ou autoplágio.

Como citar (ABNT Brasil)

SILVA, Luan Felipe Monteiro da. Abuso e poder: a deterioração da relação de confiança entre sociedade e a polícia na Amazônia paraense. *Boletim IBCCRIM*, São Paulo, v. 34, n. 404, p. 26-30, 2026. DOI: 10.5281/

zenodo.20819519. Disponível em: https://publicacoes.ibccrim.org.br/index.php/boletim_1993/article/view/1773. Acesso em: 1 jul. 2026.

Notas

- Geová Barros (2008) define o conceito de “filtragem racial” como a prática de abordagem policial baseada na cor da pele, em que negros e pardos são desproporcionalmente visados, refletindo preconceitos raciais dos policiais e perpetuando o racismo institucional, o que reforça a vigilância e a discriminação contra grupos específicos.
- Oliveira (2021) define sobrepolicimento como “presença excessiva e abusiva da polícia em áreas marginalizadas” e subpolicimento como

“ausência de proteção às demandas reais da população”.

- O bairro Terra Firme abriga cerca de 62 mil moradores e tem uma economia impulsionada pelo comércio de rua e sua feira livre. Apesar de altos índices de violência e carência de serviços públicos, é um espaço importante de cultura popular e resistência política, representando a força da periferia de Belém do Pará (Souza; Santos; Nummer, 2021).

Referências

ALVES, Patrick Allan Ferreira; JARDIM, Stéffany Costa; OLIVEIRA, Pedro Rodrigues; TEIXEIRA, Evandro Camargos. Violência Policial no Brasil: Fatores socioeconômicos associados à probabilidade de vitimização. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 16, n. 3, p. 272-289, 2022. <https://doi.org/10.31060/rbsp.2022.v16.n3.1421>

BARROS, Geová da Silva. Filtragem racial: a cor na seleção do suspeito. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 2, n. 1, p. 134-155, 2008. <https://doi.org/10.31060/rbsp.2008.v2.n1.31>

CASOS DE ABUSO de autoridade policial são levados à Corregedoria da PM e à Promotoria Militar em Belém. *G1 Pará*, 9 jun. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2021/06/09/casos-de-abuso-de-autoridade-policial-sao-levados-a-corregedoria-e-a-promotoria-militar-em-belem.ghtml>. Acesso em: 13 nov. 2024.

COUTO, Vinicius Assis; BEATO FILHO, Claudio. Milícias: o crime organizado por meio de uma análise das redes sociais. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 7, n. 17, p. 201-221, 2019. <https://doi.org/10.20336/rbs.480>

FERNANDES, Antonio José Martins; SOUZA, Luanna Tomaz de. “Mais sangue nos olhos”: a diferença de atuação da Polícia Militar nos bairros do Jurunas e da Batista Campos. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 201, n. 201, p. 283-312, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.ibccrim.org.br/index.php/RBCCRIM/article/view/578>. Acesso em: 4 ago. 2025.

FRENCH, Jan Hoffman. Repensando a Violência Policial no Brasil: Desmascarando o Segredo Público da Raça. *Revista Tomo*, São Cristóvão, n. 31, p. 9-40, 2017. <https://doi.org/10.21669/tomo.v0i0.7648>

GARCIA, Carlos Stilianidi; RAMOS, Edson Marcos Leal Soares. Breve histórico da letalidade no exercício da atividade policial no Estado do Pará, Amazônia-Brasil. *Research, Society and Development*, v. 9, n. 8, e982986823, 2020. <https://doi.org/10.33448/rsd-v9i8.6823>

GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

JACKSON, Jonathan et al. Fear and legitimacy in São Paulo, Brazil: police-citizen relations in a high-violence, high-fear city. *Law & Society Review*, v. 56, n. 1, p. 122-145, 2022. <http://doi.org/10.1111/lasr.12589>

LIMA, Karoline Candida de; NOGUEIRA, Rodrigo S. Antanna. Abuso de autoridade: Lei 13.869/19 seus reflexos e limitações para atividade policial no Brasil. *Revista Recima21*, v. 5, n. 4, e545163, 2024. <https://doi.org/10.47820/recima21.v5i5.5163>

MARQUES, Gabriel Peixoto. A violência policial no Brasil e as violações aos direitos humanos: uma perspectiva histórica e racial. *Revista Formação*, v. 28, n. 135, 2024. Disponível em: <https://revistaft.com.br/a-violencia-policial-no-brasil-e-as-violacoes-aos-direitos-humanos-uma-perspectiva-historica-e-racial/>. Acesso em: 13 nov. 2024.

MEIRELLES, Hely L. *Direito Administrativo brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2011.

MENA, Fernanda. Maioria é contra pontos-chave de pacote anticrime de Moro, diz Datafolha. *Folha de S.Paulo*, 11 abr. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/04/maioria-e-contra-pontos-chave-de-pacote-anticrime-de-moro.shtml>. Acesso em: 13 nov. 2024.

MOISÉS, José Álvaro. A desconfiança nas instituições democráticas. *Opinião Pública*, Campinas, v. 11, n. 1, p. 33-63, mar. 2005. <https://doi.org/10.1590/S0104-62762005000100002>

OLIVEIRA, Tiago. Legal cynicism, intrusive policing, and the dynamics of police legitimacy in São Paulo. *Law & Society Review*, v. 55, n. 3, p. 548-583, 2021. <https://doi.org/10.1017/lsr.2025.10>

PMS SÃO DENUNCIADOS por abuso de autoridade após arrombar e invadir casa em Belém. *G1 Pará*, 9 dez. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2020/12/09/pms-sao-denunciados-por-abuso-de-autoridade-apos-arrombar-e-invadir-casa-em-belem.ghtml>. Acesso em: 13 nov. 2024.

REDE DE OBSERVATÓRIOS DE SEGURANÇA. *Pele Alvo: a bala não erra o negro*. São Paulo: Rede de Observatório de Segurança, 23 fev. 2023. Disponível em: <https://observatorioseguranca.com.br/rede-de-observatorios-revela-que-a-cada-quatro-horas-uma-pessoa-negra-foi-morta-pela-policia-em-2022/>. Acesso em: 13 nov. 2024.

SOUZA, João Bosco Dias de; VINAGRE, Marco Valério Albuquerque. Violência Urbana e as Políticas de Segurança Pública do Estado do Pará: Um breve comparativo das décadas de 1990 a 2018. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 224-235, 2020. <https://doi.org/10.31060/rbsp.2020.v14.n2.1072>

SOUZA, Layene Caroline Sousa de; SANTOS, Ádria Siane; NUMMER, Fernanda Valli. A “Chacina de Belém”: milícia e confiança na instituição policial militar no bairro terra firme em Belém-PA. In: REUNIÃO ANUAL DA SBPC, 73., *Resumos* [...], 2021. Disponível em: http://reunioes.sbpnet.org.br/73RA/inscritos/resumos/10219_1e96ed478dab8595a7dbda4cbcbee168f.pdf. Acesso em: 13 nov. 2024.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de. Dispositivo militarizado da segurança pública. Tendências recentes e problemas no Brasil. *Sociedade e Estado*, v. 30, n. 1, p. 207-223, 2015. <https://doi.org/10.1590/S0102-69922015000100012>

TYLER, Tom R. *Why people obey the law*. Princeton: Princeton University Press, 2006.

ZALUAR, Alba. Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. *Estudos Avançados*, v. 21, n. 61, p. 31-49, 2007. <https://doi.org/10.1590/S0103-40142007000300003>



Recebido: 20 nov. 2024. Aprovado: 15 set. 2025. Última versão do autor: 20 set. 2025.